CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

CNPJ 20.571.972/0001-43

Telefax: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 76 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG

e-mail: camaraarinos@aol.com

PORTARIA 625/2001

Dispõe sobre o horário de expediente externo da Câmara Municipal de Arinos-MG e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1° Fixar o horário de expediente externo da Câmara Municipal de Arinos, de segunda a quinta-feira, de 7h30min às 11h30min, e das 13 às 17 horas e na sexta-feira de 8h30min às 11h30min e das 13 às 17 horas.

Art. 2° Fixar ainda, o prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, permitida a dedução quando houver atraso superior.

Art. 3° Fixar o horário do plantonista da Câmara Municipal de Arinos, de segunda a sexta-feira, de 7h30min às 13 horas.

Art. 4° O plantão será dado sem custo adicional pelos funcionários da Casa, em forma de rodízio e escala mensal.

Art. 5° Esta portaria entra em vigor a partir de 13 de agosto de 2001.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário em especial a PORTARIA 609.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gab. do Presidente, 13 de agosto de 2001.

Vereador Joel Fonseca
Presidente

AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS EM
13/08/01
ASSINATURA